

237
GR



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL**

CONTRATO N. 51/2007

TERMO ADITIVO N. 02

Pelo presente Termo Aditivo n. 02 ao Contrato 51/2007 (processo 68349/2007), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 32ª ZE – Palmeira das Missões/RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Luiz Felipe Silveira Difini, e a Sra. **LIANE FRANCISCA HÜNING BIRNFELD (LOCADORA)**, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do contrato original e alterar o valor da remuneração, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para vigorar de 06-12-2010 a 05-12-2015, nos termos da cláusula 3 do instrumento contratual original e cláusula 1 do Termo Aditivo n. 01, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA 2 - A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 04, será reajustada, conforme solicitação da **LOCADORA** de fl. 218, para o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, para vigorar a partir de 06-12-2010, observado o limite dos valores praticados no mercado.

CLÁUSULA 3 - Para atendimento das despesas no exercício de 2010, decorrentes do Contrato n. 51/2007 e Termos Aditivos ns. 01 e 02, foi emitida nota de empenho-estimativa n. 2010NE000037, de 11-01-2010, à conta do elemento 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL**

... continuação do Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 51/2007, firmado entre o TRE/RS e a Sra. Liane Francisca Hüning Birnfeld.

Parágrafo único - Para os exercícios seguintes, serão emitidas notas de empenho à conta de dotações orçamentárias previstas para despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA 4 - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sra. Liane Francisca Hüning Birnfeld,
LOCADORA.